

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE, DOCENTE CONTEUDISTA, DOCENTE ASSISTENTE, COORDENADOR TÉCNICO, CONFERENCISTA/PALESTRANTE, PAINELISTA/DEBATEDOR, MODERADOR, REUNIÃO TÉCNICA, ASSESSORAMENTO TÉCNICO, REVISÃO DE TEXTO, ENTREVISTA, INTÉRPRETE DE LIBRAS E APOIO TÉCNICO

14º ADENDO AO EDITAL Nº 001/2024

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP), com sede na rua Francisco Fundão, nº 155, Bairro Morada de Camburi, CEP 29.062-545, Vitória-ES, torna público o 14º Adendo ao Edital de Credenciamento com as normas gerais para o processo simplificado permanente de profissionais que atuarão como **Docente Conteudista**. O presente Adendo passa a ser parte integrante do edital.

1-DA INCLUSÃO

- 1.1 Considerando a necessidade da capacitação possuir instrumento de aprendizagem específicos para a realização, bem como a sua execução está atrelada a Política e ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – Demanda Específica da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES.
- 1.2 Considerando a necessidade de utilizar uma didática pedagógica interativa, onde será organizado com base no revezamento entre aula expositiva e atividade de reflexão e aprendizagem no uso de uma linguagem adequada ao público alvo, e em estratégias pedagógicas que estimulem a participação e aprendizado dos cursistas.
- 1.3 Fica estabelecida como premissa para aptidão no credenciamento de docentes para atuar na **Formação Continuada em Segurança Alimentar e Nutricional**, os critérios abaixo:
 - 1.3.1 Curso “A Política e o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional” - profissional com graduação e pós graduação em Nutrição, servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social com experiência profissional na Política de Segurança Alimentar e Nutricional e em docência de cursos EAD em SAN;
 - 1.3.2 Curso “Educação Alimentar e Nutricional” - profissional com graduação e pós-graduação em Nutrição, servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social com experiência profissional na Política de Segurança Alimentar e Nutricional e em docência de cursos EAD em SAN.

2-Ficam ratificadas as demais cláusulas e anexos do Edital.

Vitória, 24 de abril de 2025.

ISABEL CRISTINA SIRAVEGNA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - ESESP

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ISABEL CRISTINA SIRAVEGNA DE MORAIS
MEMBRO (COMISSÃO DE ATIVIDADES DE LICITAÇÃO - ESESP 2)
ESESP - ESESP - GOVES
assinado em 08/05/2025 10:29:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/05/2025 10:29:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANE MAITAN DO NASCIMENTO (GERENTE - GESE - ESESP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PNLRW3>